



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE LINS

Conforme Lei Orgânica Municipal

www.lins.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/lins

Segunda-feira, 08 de março de 2021

Ano V | Edição nº 775

Página 1 de 5

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE LINS	2
Atos Oficiais	2
Decretos	2
Licitações e Contratos	3
Contratos	3
Aditivos / Aditamentos / Supressões	4
Pregão	5
PODER LEGISLATIVO DE LINS	5
Licitações e Contratos	5
Homologação / Adjudicação	5

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Lins, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Lins poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.lins.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/lins
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Lins

CNPJ 44.531.788/0001-38
Avenida Nicolau Zarvos, 754
Telefone: (14) 3533-4250
Site: www.lins.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/lins

Câmara Municipal de Lins

CNPJ 49.890.130/0001-36
Rua Maestro Carlos Gomes, 22
Telefone: (14) 3533-2626
Site: www.camaralins.sp.gov.br



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Lins garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.lins.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/lins



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE LINS

Conforme Lei Orgânica Municipal

www.lins.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/lins

Segunda-feira, 08 de março de 2021

Ano V | Edição nº 775

Página 2 de 5

PODER EXECUTIVO DE LINS

Atos Oficiais

Decretos

DECRETO Nº 12.468, DE 04 DE MARÇO DE 2021

Nomeia 04 (quatro) Agentes Administrativos, de acordo com a aprovação em Concurso Público, conforme Edital nº 001/2016, de 27/06/2016.

João Luis Lopes Pandolfi, Prefeito de Lins, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, DECRETA:

Art. 1º - Ficam nomeados para exercerem o cargo de AGENTE ADMINISTRATIVO, referência 05 "A", de acordo com a aprovação em Concurso Público, conforme Edital nº 001/2016, de 27/06/2016, os abaixo relacionados, em ordem de classificação:

CLASS.	NOME	RG
013	LEONARDO RIGO RIBEIRO DA SILVA	48.870.493-5
014	VANESSA SILVA DUTRA NASCIMENTO	43.983.586-0
015	GISLAINE PINTO DE SOUZA	34.382.854-6
016	LUIS HENRIQUE PIRONCELLI TOBLER	44.991.582-7

Parágrafo único – Os AGENTES ADMINISTRATIVOS acima deverão tomar posse no prazo de até 15 (quinze) dias, contados da publicação deste ato.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Lins, 04 de março de 2021

João Luis Lopes Pandolfi

Prefeito de Lins/SP

Registrado e publicado na Secretaria Municipal dos Negócios Administrativos, em 04 de março de 2021.

Ailton Pereira Torres

Secretário Municipal dos Negócios Administrativos

REPUBLICADO POR INCORREÇÕES DECRETO Nº 12.470, DE 05 DE MARÇO DE 2021

Dispõe sobre o funcionamento das instituições integrantes do Sistema Municipal de Ensino de Lins, das instituições públicas da Rede Estadual de Ensino e das instituições de ensino privadas sediadas em Lins.

João Luis Lopes Pandolfi, Prefeito de Lins, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei e,

CONSIDERANDO o que dispõe o artigo 30 da Constituição Federal, no que se refere à competência do Município em legislar sobre assuntos de interesse local, bem como suplementar a legislação federal e a estadual no que couber;

CONSIDERANDO o Decreto Estadual nº 65.384 de 17 de dezembro de 2020, que dispõe sobre a retomada das aulas e atividades presenciais no contexto da pandemia de COVID-19, e institui o Sistema de Informação e Monitoramento da Educação para COVID-19 e dá providências correlatas, especificamente quanto às fundamentações aqui trazidas;

CONSIDERANDO a permanência da situação de emergência no município, declarada pelo Decreto nº 12.077, de 17 de março de 2020, bem como a permanência da medida de quarentena, em virtude da pandemia decorrente do Coronavírus (COVID 19), verificada pela atual situação epidemiológica e a atual classificação do município no Plano São Paulo;

CONSIDERANDO o interesse de todo o município de Lins, motivado por razões de defesa da saúde pública da população, donde se depreende fundamentação por razões de ordem técnica pela área da saúde e de gerenciamento local de atualização de informações e das medidas de prevenção à pandemia;

CONSIDERANDO o Decreto nº 12.446, de 22 de fevereiro de 2021 que dispõe sobre o regime especial de atividades pedagógicas não presenciais e presenciais no âmbito do Sistema Municipal de Ensino de Lins/SP, para o calendário letivo de 2021, como medida de prevenção e combate ao contágio do Coronavírus;

CONSIDERANDO, especificamente o que trata o



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE LINS

Conforme Lei Orgânica Municipal

www.lins.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/lins

Segunda-feira, 08 de março de 2021

Ano V | Edição nº 775

Página 3 de 5

Decreto nº 12.446, de 22 de fevereiro de 2021, quando define que Sistema Municipal de Ensino, de acordo com cada etapa e modalidade de ensino ofertada, poderá manter as aulas exclusivamente on-line, se a pandemia exigir, de acordo com condições sanitárias e garantidas todas as diretrizes previstas no Plano Municipal de Retorno, bem como o Decreto n.º 11448, de 22 de fevereiro de 2021 que homologa o Plano de Retorno às Aulas Presenciais no Sistema Municipal de Lins para o ano de 2021,

DECRETA:

Art. 1º - As aulas presenciais oferecidas nas unidades escolares integrantes do Sistema Municipal de Ensino estão suspensas, permanecendo apenas a oferta de aulas remotas aos alunos.

Parágrafo Único - Integram o Sistema Municipal de Ensino, as escolas da Rede Municipal de Ensino, as escolas filantrópicas com termo de cooperação firmado com o município, bem como as escolas particulares credenciadas ao sistema.

Art. 2º - As instituições públicas da Rede Estadual de Ensino e as instituições de ensino privadas sediadas em Lins deverão suspender as aulas presenciais, permanecendo apenas a oferta aos alunos de aulas remotas.

§ 1º - Incluem-se na suspensão prevista no caput deste artigo todas as escolas que atendam as etapas e modalidades da Educação Básica, as demais modalidades de ensino, bem como os cursos e programas da Educação Superior.

§ 2º - As aulas e atividades presenciais dos cursos da área da saúde poderão ser ofertadas desde que admitida a presença de até 35% (trinta e cinco) por cento do número de alunos matriculados, observadas as medidas sanitárias de prevenção.

Art. 3º - A suspensão que trata este Decreto ocorrerá no período de 08 a 19 de março de 2021, podendo ser prorrogada por maior período, em havendo justificada necessidade e interesse local.

Art. 4º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

Lins, 05 de março de 2021

João Luis Lopes Pandolfi

Prefeito de Lins/SP

Registrado e publicado na Secretaria Municipal dos Negócios Administrativos, em 05 de março de 2021.

Ailton Pereira Torres

Secretário Municipal dos Negócios Administrativos

Licitações e Contratos

Contratos

EXTRATO DE TERMO DE COLABORAÇÃO

Termo de Colaboração nº 031/2021 – Celebrado com a Comunidade Educacional para o Trabalho, CNPJ/MF nº 46.205.027/0001-11; Objeto: Transferência de recursos financeiros destinados ao atendimento de serviços socioassistenciais; Valor: R\$ 13.965,64; Prazo: 11 meses; Assinatura: 23/02/2021.

Termo de Colaboração nº 032/2021 – Celebrado com a Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Lins- APAE, CNPJ/MF nº 44.530.533/0001-50; Objeto: Transferência de recursos financeiros destinados ao atendimento de serviços socioassistenciais; Valor: R\$ 20.991,41; Prazo: 10 meses; Assinatura: 26/02/2021.

Termo de Colaboração nº 033/2021 – Celebrado com a Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Lins- APAE, CNPJ/MF nº 44.530.533/0001-50; Objeto: Transferência de recursos financeiros destinados ao atendimento de serviços socioassistenciais; Valor: R\$ 8.000,00; Prazo: 10 meses; Assinatura: 26/02/2021.

EXTRATO DE TERMO DE FOMENTO

Termo de Fomento nº 001/2021 - Celebrado com a Associação Hospitalar Santa Casa de Lins, CNPJ/MF nº 51.660.082/0001-31; Objeto: Transferência de recursos financeiros, destinados ao custeio das ações e serviços de saúde para enfrentamento do Coronavírus- Covid-19;



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE LINS

Conforme Lei Orgânica Municipal

www.lins.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/lins

Segunda-feira, 08 de março de 2021

Ano V | Edição nº 775

Página 4 de 5

Valor: R\$ 720.000,00; Prazo: 31/05/2021; Assinatura: 16/02/2021.

Lins, 05 de março de 2021

Roseli Tieko Gondo

Agente Administrativo

Aditivos / Aditamentos / Supressões

EXTRATOS DE CONTRATO

2º TERMO DE ADITAMENTO – CONTRATANTE: PML – CONTRATADA: EDUARDO GUERRA DO CARMO EPP (CNPJ 23.647.237/0001-64) – Contrato nº 138/2019, referente ao Pregão Presencial nº 063/2019 – OBJETO: FORNECIMENTO DE MATERIAIS DE ARTESANATO. Conforme justificativas contidas na Comunicação Interna 987/2020 - SEMAS, o presente Termo Aditivo tem por objeto prorrogar a vigência do contrato até 30 de abril de 2020.

Ratificam-se todas as demais cláusulas e condições do Contrato nº 138/2019, permanecendo válidas e inalteradas as não expressamente modificadas por este Termo Aditivo.

Parecer jurídico em: 07/12/2020.

Assinatura: 07/12/2020.

5º TERMO DE ADITAMENTO CONTRATUAL – CONTRATANTE: PML – CONTRATADA: RÁPIDO LINENSE LTDA (CNPJ 51.664.456/0001-97) – Contrato nº 015/2017, referente a Inexigibilidade nº 001/2017 – OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA O FORNECIMENTO DE PASSAGENS. Conforme Comunicação Interna nº 1044/2020-SEMAS, o presente Termo Aditivo tem por objeto formalizar a prorrogação da vigência do contrato por 12 (doze) meses, a partir de 01 de janeiro de 2021. Perfaz o presente aditivo o valor estimado de R\$ 2.500,00 (Dois mil e quinhentos reais).

Ratificam-se todas as demais cláusulas e condições do Contrato nº 015/2017, permanecendo válidas e inalteradas as não expressamente modificadas por este Termo Aditivo.

Dotação orçamentária: 659.

Parecer jurídico em: 29/12/2020.

Assinatura: 30/12/2020.

1º TERMO DE ADITAMENTO CONTRATUAL – CONTRATANTE: PML – CONTRATADA: KARINA CALIXTO SANTOS SILVA (CPF/MF 270.332.498-70) – Contrato nº 037/2020, referente a Dispensa de Licitação nº 004/2020 – OBJETO: LOCAÇÃO DE IMÓVEL DESTINADO A ABRIGAR O CENTRO DE TREINAMENTO DE ATIVIDADE DE ARTES MARCIAIS. Conforme justificativas contidas na Comunicação Interna nº 025/2021 - SEMEL, o presente Termo Aditivo tem por objeto formalizar a prorrogação do prazo de vigência por 12 (doze) meses, a partir de 16 de fevereiro de 2021. Fica reajustado o valor mensal para R\$ 2.010,84 (dois mil e dez reais e oitenta e quatro centavos).

Ratificam-se todas as demais cláusulas e condições do Contrato nº 037/2020, permanecendo válidas e inalteradas as não expressamente modificadas por este Termo Aditivo.

Dotação orçamentária: 553.

Parecer jurídico em: 15/02/2021.

Assinatura: 15/02/2021.

1º TERMO DE ADITAMENTO CONTRATUAL – CONTRATANTE: PML – CONTRATADA: M ZAMBONI COMERCIO REPRESENTAÇÕES DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS E MERCADORIAS EM GERAL (CNPJ 13.009.421/0001-25) – Contrato nº 012/2020, referente ao Pregão Presencial nº 027/2019 – OBJETO: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA MERENDA ESCOLAR. Conforme justificativa contida na Comunicação Interna nº 08/2021 – Cozinha Piloto, o presente aditivo tem por objeto formalizar a prorrogação do prazo de vigência contratual por 60 (sessenta) dias, a partir de 03 de fevereiro de 2021.

Ratificam-se todas as demais cláusulas e condições do Contrato nº 012/2020, permanecendo válidas e inalteradas as não expressamente modificadas por este Termo Aditivo.

Parecer jurídico em: 19/01/2021.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE LINS

Conforme Lei Orgânica Municipal

www.lins.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/lins

Segunda-feira, 08 de março de 2021

Ano V | Edição nº 775

Página 5 de 5

Assinatura: 20/01/2021.

4º TERMO DE ADITAMENTO CONTRATUAL – CONTRATANTE: PML – CONTRATADA: LINSFIBRA PROVEDOR DE INTERNET LTDA - ME (CNPJ 18.141.892/0001-06) – Contrato nº 001/2018, referente ao Pregão Presencial nº 093/2017 – OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A INSTALAÇÃO DE REDE DE COMUNICAÇÃO DE DADOS ENTRE DUAS UNIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE LINS. Conforme justificativas contidas na Comunicação Interna nº 03/2021 - Informática o presente Termo Aditivo tem por objeto formalizar a alteração de gestor para o Sr. Gáudio Eduardo Perin Bertoni.

Ratificam-se todas as demais cláusulas e condições do Contrato nº 001/2018, permanecendo válidas e inalteradas as não expressamente modificadas por este Termo Aditivo.

Parecer jurídico em: 25/01/2021.

Assinatura: 25/01/2021.

PML - Prefeitura Municipal de Lins – Avenida Nicolau Zarvos, nº 754, Vila Clélia, Lins/SP – Fone (14) 3533-4280.

Lins/SP, 05 de março de 2021

Ailton Pereira Torres – Secretário Municipal dos Negócios Administrativos

Pregão

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 003/2021 - ABERTURA

A PREFEITURA MUNICIPAL DE LINS, Estado de São Paulo, torna público que realizará a abertura de licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO para a AQUISIÇÃO FUTURA DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA ATENDIMENTO DA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR DO 1º SEMESTRE DO ANO LETIVO DE 2021 (Com entrega de amostras de todos os itens por parte dos licitantes vencedores) – Recebimento da Proposta Eletrônica: até 22 de março de 2021, às 09h00min – Abertura da Sessão: 22 de março de 2021, às 09h30min.

Valor do Edital: R\$ 119,38 (Cento e Dezenove Reais e Trinta e Oito Centavos).

Valor Máximo para aquisição: R\$ 790.897,30 (Setecentos e Noventa Mil Oitocentos e Noventa e Sete Reais e Trinta Centavos).

Os interessados poderão ler e/ou baixar o edital completo nos sites: www.lins.sp.gov.br ou www.bll.org.br e estarão dispensados do recolhimento da taxa de expediente mencionada acima. Maiores informações: Comissão Permanente de Licitação - Fone: (14) 3533-4280 ou e-mail: licitacao@lins.sp.gov.br.

Lins/SP, 05 de março de 2021

Ailton Pereira Torres – Secretário Municipal dos Negócios Administrativos

PODER LEGISLATIVO DE LINS

Licitações e Contratos

Homologação / Adjudicação

HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2021

OBJETO: Prestação de serviços de publicação dos atos oficiais do poder legislativo em jornal de circulação local

A Câmara Municipal de Lins torna público que HOMOLOGOU o presente certame adjudicando seu objeto a seguinte empresa: JORNAL DEBATE EMPRESA JORNALISTICA LTDA, no valor total global de R\$2.454,90, (dois mil quatrocentos e cinquenta e quatro reais e noventa centavos), ficando concedido o prazo de 05 (cinco) dias úteis para assinatura do contrato. Robson José Peres Passos – Presidente, 05/03/2021.